



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 394/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2018, PUBLICADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA SENHOR JESUS CRISTO REI, PARA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS QUE REALIZAM ACOLOHIMENTO DE PESSOAS EM CARÁTER VOLUNTÁRIO, COM PROBLEMAS ASSOCIADOS AO USO NOCIVO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, COM AMBIENTE RESIDENCIAL, DE CARÁTER TRANSITÓRIO E DURAÇÃO MÁXIMA DE DOZE MESES OU DURANTE PERÍODO ESTABELECIDO DE ACORDO COM O PROGRAMA TERAPÊUTICO DA CONTRATADA DEVIDAMENTE ANALISADO E APROVADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE CADA CASO, NOS TERMOS DO EDITAL SES Nº. 01/2017, DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE - DAS, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0167365-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE, e a COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA SENHOR JESUS CRISTO REI, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.087.650/0001-30, com sede na Rodovia RS 150 - Km 5, s/nº., São José - FREDERICO WESTPHALEN/RS, CEP.: 98.400-000, tel.: (55) 3744-1161, neste ato representada por seu Presidente, Sr. CLEMIR CANDATEN, portador da Carteira de Identidade nº. 4009867931 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 274.674.300-00, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2018, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

RETIFICA-SE, na ementa do Contrato nº. 051/2018, o texto referente ao período de duração do tratamento, em que o correto é "DURAÇÃO MÁXIMA DE DOZE MESES (...)", de acordo com o contido na Informação nº. 234 - DAS/CESME, às folhas nº. 165, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0200607-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

RETIFICA-SE, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº. 051/2018, o texto referente ao período de duração do tratamento, em que o correto é "(...) duração máxima de doze meses ou durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico da Contratada devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde, adaptado às necessidades de cada caso.", de acordo com o contido na Informação nº. 234 - DAS/CESME, às folhas nº. 165, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0167365-9.

CLÁUSULA TERCEIRA

RETIFICA-SE, na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 051/2018, a expressão "credenciamento", passando a constar o seguinte: "2.1 O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula do instrumento contratual no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que de comum acordo entre as partes.", de acordo com o contido na Informação nº. 234 - DAS/CESME, às folhas nº. 165, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0167365-9.

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 18 de OUTUBRO de 2018.


FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde


FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

CLEMIR CANDATEN
Presidente da Comunidade Terapêutica Fazenda Senhor Jesus Cristo Rei

Protocolo: 2018000168373

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0167365-9

Termo Aditivo Nº 394 Contrato: 2018/020742

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Comun Terap Fazenda Senhor Jesus Cristo Rei, CNPJ: 05.087.650/0001-30; OBJETO: Credenciamento de Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 10 (dez) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, em ambiente residencial, de caráter transitório e duração máxima de seis meses ou durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico da Contratada devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde, adaptado às necessidades de cada caso.; OBJETO DO ADITIVO: Retificar na ementa e na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 051/2018 o texto referente ao período de duração do tratamento em que o correto é "Duração máxima de Doze meses (...)", bem como, na Cláusula Segunda - Do Prazo, a expressão "credenciamento", passando o prazo do contrato a ser de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 meses, desde que de comum acordo entre as partes.

Convênios

Protocolo: 2018000168374

Processo nº 17/2000-0202040-3

Convênio nº 005/2018, FPE nº 580/2018, celebrado em 24/01/2018, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CAXIAS DO SUL - HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL, com sede no Município de Caxias do Sul/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CAXIAS DO SUL - HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL. Valor: 83.671,00 (oitenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais), RECURSO:0016 U.O:2095 ATIVIDADE:7302 ELEMENTO:4.4.50.42.4202 Empenho nº 18004447478, datado de 27/09/2018. PRAZO: 01 (um) ano, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 25 de Outubro de 2018

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ,

Secretário de Estado da Saúde

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000168375

Assunto: Afastamento
Expediente: 18/2000-0145558-4
Nome: Jose Antonio Saad
Id.Func./Vínculo: 1476300/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-D
Lotação: SES - 19 Coordenadoria Regional de Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo/SP.
Período de afastamento: 16/11/2018 a 21/11/2018.
Evento e justificativa: Participar da XVII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo.
Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2018000168376

Assunto: Afastamento
Expediente: 18/2000-0140991-4
Nome: Paulo Ricardo Euzebio Mota
Id.Func./Vínculo: 2409186/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 04/11/2018 a 08/11/2018.
Evento e justificativa: Participar do Curso "Sala Limpa e Controle de Qualidade Microbiológico-ANVISA".
Condição: Com ônus Diárias, passagens, e traslado pagos pelo recurso federal nº 2033.